

JORNAL da

MATO GROSSO



PUBLICAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MATO GROSSO | NÚMERO 0065 | NOVEMBRO DE 2018 - www.oabmt.org.br

# Advocacia elege Conselho Seccional e diretores de subseções da OAB-MT



Páginas - 6,7,8 e 9



**TCE-MT reconhece direito de advogados públicos a honorários sucumbenciais**

Página - 14



**Fim do Exame de Ordem vai na contramão da sociedade**

Página - 3

**Proposta nascida em Mato Grosso se torna realidade para a advocacia**

Página - 4

## DIRETORIA DA OAB

### Presidente

Leonardo Pio da Silva Campos

### Vice-Presidente

Flávio Ferreira

### Secretário-Geral

Ulisses Rabaneda dos Santos

### Secretária-Geral Adjunta

Gisela Alves Cardoso

### Diretor Tesoureiro

Helmut Flávio Preza Dalto

### Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Joaquim Felipe Spadoni  
Josemar Carmerino dos Santos  
Liliana Agatha Hadad Simioni  
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

### Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi  
Alfredo José de Oliveira Gonzaga  
Alinor Sena Rodrigues  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Betsey Polistchuck de Miranda  
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva  
Christian Jacks Lino Gasparetto  
Dinara de Arruda Oliveira  
Eduardo Alves Marcal  
Eduardo Marques Chagas  
Eduardo Ramsay de Lacerda  
Élbio Gonzalez  
Elizete Bagatelli Gonçalves  
Ericson Cesar Gomes  
Fábio de Sá Pereira  
Fabio Luis de Mello Oliveira  
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio  
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Fernando Henrique Machado da Silva  
Flávia Carrazzone Ferreira  
Flaviano Kleber Taques Figueiredo  
Francys Ricardo Menegon  
Gildo Capeleto  
Hélio Machado da Costa Júnior  
Hélio Nishyama  
Igor Girardi Faria  
Ivo Matias  
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior  
José Eduardo Polisel Gonçalves  
José Patrocínio de Brito Júnior  
José Sebastião de Campos Sobrinho  
Juliana Ribeiro Salvador  
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho  
Luis Filipe Oliveira de Oliveira  
Luis Henrique Nucci Vacaro  
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior  
Luiz da Penha Corrêa

Marisol Nespoli  
Mauro Paulo Galera Mari  
Mauro Portes Júnior  
Nelson Aparecido Manoel Júnior  
Paula Regina de Toledo Ribeiro  
Pedro Martins Verão  
Regina Célia Sabioni Lourimier  
Reinaldo Américo Ortigara  
Ricardo Ferreira Garcia  
Ricardo Moraes de Oliveira  
Roberta Vieira Borges  
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo  
Rogério Lavezzo  
Samir Dartanhan Ramos  
Samir Hammoud  
Sandro Luis Costa Saggin  
Selma Cristina Flores Catalan  
Selma Pinto de Arruda Guimarães  
Sirlene de Jesus Bueno  
Suerika Maia de Paula Carvalho  
Tânia Regina Ignotti Faiad  
Tatiane de Barros Magalhães  
Valdir Miquelin  
Vinícius Dall Comune Hunhoff  
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

### 1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira  
Membros: José Patrocínio de Brito Junior  
Jose Eduardo Polisel Gonçalves  
Eduardo Ramsay De Lacerda  
Ricardo Moraes de Oliveira

Tania Regina Ignotti Faiad

### 2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos  
Membros: Pedro Martins Verão  
Luiz da Penha Correa  
Breno Augusto Pinto de Miranda  
Hélio Machado da Costa Junior  
Eduardo Alves Marçal

### 3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso  
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho  
Fernando Augusto Vieira Figueiredo  
Roberta Vieira Borges  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

### Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

#### Presidente

Itallo Gustavo de Almeida Leite

#### Vice-presidente

Xênia Michele Artmann Guerra

### Secretário-Geral

Ana Carolina Naves Dias Barchet

### Secretário-Geral Adjunto

José Luiz de Aguiar Bojikian

### Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

### Diretores

Ariane Martins Fontes  
Clarissa Lopes Dias  
Gisele Gaudêncio Alves da Silva  
Raquel Cristina Rockenbach Bleich  
Viviane Cristine Caldas

### Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

### Diretor Presidente

Marco Antônio Lorga

### Diretor - Adjunto

Bruno Devesa Cintra

### Secretário - Geral

Silvio Soares da Silva Junior

### Secretária - Geral Adjunta

Marina Ignotti Faiad

### Coordenador Pedagógico

Vladia Maria

**Contatos:** (65) 3613-0956/0957

## RELATORES DO TED

### Presidente

JOÃO BATISTA BENETI

### Vice-presidente

ADRIANO CARRELO SILVA

### Secretário-geral

SILVANO MACEDO GALVÃO

### 1ª TURMA

### Presidente

RENATO DE PERBOYRE BONILHA

### Relatores

ROBER CESAR DA SILVA  
GIORGIO AGUIAR DA SILVA

### 2ª TURMA

### Presidente

ROBERTO ANTUNES BARROS

### Relatores

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS NETO  
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA  
ROSENI APARECIDA FARINACIO  
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

### 3ª TURMA

#### Presidente

PEDRO MARCELO DE SIMONE

#### Relatores

SEILA MARIA ALVARES DA SILVA  
APOENA CAMERINO DE AZEVEDO  
ALENCAR FELIX DA SILVA  
MARCELO BERTOLDO BARCHET

### 4ª TURMA

#### Presidente

JOÃO MANOEL JUNIOR

#### Relatores

JOSÉ RAVANELLO  
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR  
ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER  
ILDO DE ASSIS MACEDO

### 5ª TURMA

#### Presidente

ARNALDO RAUEN DELPIZZO

#### Relatores

ROSELY AMARAL DE SOUZA  
JULIERME ROMERO

ROBERTO CARLONI DE ASSIS  
DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI  
REZENDE

### 6ª TURMA

#### Presidente

JACKSON MÁRIO DE SOUZA

#### Relatores

VINICIUS MANOEL  
GELISON NUNES DE SOUZA  
JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR  
CIBELI SIMÕES DOS SANTOS

### 7ª TURMA

#### Presidente

ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES  
SILVA

#### Relatores

LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO  
HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA  
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

### 8ª TURMA

#### Presidente

CRISTIANO ALCIDES BASSO

#### Relatores

JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA  
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI  
JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
RODRIGO REIS COLOMBO

### 9ª TURMA

#### Presidente

AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA

#### Relatores

RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS  
ESTEVÃO PINHEIRO JOTA  
CLAIRE INES GAI MATIELO

### 10ª TURMA

#### Presidente

SONIA MARIA ALVES SANTOS

#### Relatores

RAPHAEL NAVES DIAS  
JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS  
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

### 11ª TURMA

#### Presidente

MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

#### Relatores

AMARO CESAR CASTILHO  
PAULO FABRINNY MEDEIROS  
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR  
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO  
JOSÉ DIOGO DUTRA FILHO  
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA  
RAFAEL WILLIAN BATISTA  
ALEX FERREIRA DE ABREU

### DIRETORIA DO TDP

#### Presidente

André Stumpf Jacobe Gonçalves

#### Vice-presidente

Maurício Magalhães Faria Neto

#### Secretário-geral

Max Magno Ferreira Mendes

#### Secretária adjunta

Fabiane Battistetti Berlanga

**Telefone de plantão do TDP:** (65) 9 9239-1000



## EXPEDIENTE

**Jornalistas:**  
Natacha Wogel  
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604  
Paula Peres - DRT/MT 1243  
CFBO

**Fotografias:**  
ZF Press, Ana Volpe/Senado Federal

**Diagramação e Editoração:** Cláudio Castro - DRT/MT 351

**Contatos Assessoria de Imprensa:**

**OAB/MT** - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

**Mídias Sociais:**

@oabmatgrosso  
www.facebook.com.br/oabmatgrosso  
www.twitter.com.br/oabmt

**CAA/MT** (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br  
www.facebook.com.br/caaoabmt

**Publicidade:** Boletim Informativo - Comunicação Institucional

**Tiragem:** 17.000 exemplares

**OAB Mato Grosso** - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -  
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914  
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

# Fim do Exame vai na contramão da sociedade

A OAB-MT reafirmou as declarações do senador José Medeiros que, na sessão plenária do Senado do dia 27 de novembro, defendeu o fim do Exame de Ordem sob o argumento de se tratar de censura à atividade profissional.

Em julgamento de repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, de forma unânime, a constitucionalidade do Exame. A exigência da aprovação para o exercício da advocacia é prevista na Lei 8.906/94. No julgamento, a ministra Carmen Lúcia frisou que a norma foi produzida coerentemente com o que a sociedade, em um Estado democrático, exige da OAB.

De acordo com o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, a proposta do senador vai justamente na contramão do que vem exigindo a sociedade. “O que vemos é um movimento para que todos os conselhos tenham seus respectivos exames, justamente em nome de uma garantia de oferecer a



sociedade profissionais minimamente qualificados”, destacou.

O então ministro do STF, Ayres Brito, classificou o Exame da Ordem como uma “salvaguarda social”, ao passo que faz uma mescla da liberdade do exercício profissional com a preocupação social.

São realizadas três provas por ano

e não há limitação no número de aprovados, não havendo, portanto, qualquer intenção de reserva de mercado. Presidente nacional da OAB, Cláudio Lamachia lembra que a prática é comum em diversos países, como Estados Unidos, Japão e em praticamente toda a Europa.

A Constituição Federal destaca em seu artigo 133 que o advogado é profis-

sional indispensável à administração da justiça. A discussão, portanto, conforme ressalta o presidente da OAB-MT, não se limita ao mero exercício de uma profissão, mas sim de um serviço a ser prestado a toda a sociedade e de fundamental importância para a vida do cidadão.

“Neste momento, deveríamos estar comemorando o fato de exames como esses serem ampliados para outras instituições, mas ainda temos que nos deparar com discursos fáceis de acabar com o Exame de Ordem”, pontuou Leonardo Campos.

Em busca de oferecer profissionais qualificados à população, a

OAB também tem se mobilizado permanentemente contra a mercantilização do ensino e se insurgido contra a autorização desenfreada de cursos de Direito por parte do Ministério da Educação (MEC). Além disso, mantém em sua estrutura a Escola Superior da Advocacia (ESA) oferecendo constante capacitação e aperfeiçoamento de seus quadros profissionais.

## OAB-MT defende manutenção dos princípios constitucionais e do CNJ

Com um histórico de luta pelo Estado Democrático de Direito, a OAB-MT manifesta preocupação com propostas que atentem contra princípios constitucionais e a devida distribuição de justiça.

Instalado em junho de 2005, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi fruto de um extenso debate que culminou na Emenda Constitucional 45 e sua consequente criação. De seu papel originário de órgão de controle, tornou-se uma ferramenta de planejamento estratégico do Judiciário e foi responsável por adoção de medidas importantes, como a proibição do nepotismo e realização de correções, entre outras.

Conforme ficou estabelecido na Constituição Federal, o CNJ é composto por 15 conselheiros oriundos de distintas

estruturas entre os diferentes tribunais, Ministério Público, OAB e cidadãos indicados pela Câmara dos Deputados e Senado Federal e, hoje, se apresenta como instrumento de transparência e uma importante porta de acesso para que a sociedade possa buscar a reparação de seus direitos, inclusive, quanto à conduta de magistrados.

Portanto, a criação do CNJ como órgão de controle externo foi uma grande conquista da sociedade brasileira e a proposta de sua extinção, bem como do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), defendidas pela senadora eleita Selma Arruda, representa um retrocesso.

A OAB-MT defende um debate constante visando a reavaliação das instituições que permita seu aprimoramento a fim de que cumpram seus verdadeiros papéis sociais.

Da mesma forma, conquistas importantes e fundamentais, mais que isso, um dos grandes pilares da ampla defesa e do contraditório, não podem ser colocados em risco. Se, de um lado, futuros membros do Poder Legislativo propõem o fim do CNJ, no Executivo, surge a proposta, elencada pelo futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, de legislar pelo cumprimento de sentenças a partir de decisões de segunda instância ou, imediatamente, quando partir do Tribunal do Júri.

A ampla defesa e o contraditório resguardam-se na estrutura judiciária estabelecida pela Constituição Federal que prevê três graus de jurisdição.

Ainda, é preceito da Carta Magna, inclusive como fundamentação do Estado Democrático de Direito, a coexistência de três poderes independentes e harmônicos

entre si. Está descrito em seu artigo 2º que são poderes da União, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Assim, cabe a cada um as funções que lhe são atribuídas.

Contudo, o que se apresenta neste período de incertezas ainda é a predisposição de membros do Executivo de legislar, bem como do Legislativo de executar. Ainda que se preze pela relação harmoniosa e que se reconheça a contribuição de cada cidadão e cidadã para o desenvolvimento do país, a preservação da Constituição e de seus preceitos deve ser prioridade para a sociedade, assim como o é, para a OAB-MT.

Diante destas propostas, que versam por alterações na Constituição da República, a OAB-MT reforça sua preocupação e se mantém vigilante para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

# Proposta nascida em MT se torna realidade para a advocacia

Após quatro anos de tramitação, uma proposta que teve origem em Mato Grosso tornou-se uma realidade para a advocacia, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 31 de outubro, o Provimento nº 182 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A norma regulamenta o Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil (DEOAB) e passa a vigorar a partir de 31 de dezembro deste ano, quando todos os atos passam a ser publicados no instrumento.

Aprovada pelo Pleno do Conselho Federal em dezembro de 2016, a proposta contou com a relatoria do então conselheiro federal da OAB-MT, Francisco Eduardo Esgaib. Na

época, ele destacou que se tratava de um grande avanço para o sistema, contribuindo com a redução de custos e assegurando mais transparência.

Depois de tramitar na Comissão Nacional de Legislação da OAB, a proposta legislativa foi apresentada ao Congresso Nacional e o projeto, que deu origem à lei que criou o DEOAB, foi apresentado pelo senador por Mato Grosso Jayme Campos.

Assim, o DEOAB foi criado com a publicação da Lei nº 13.688/2018. Agora, a publicação do Provimento especifica



como funcionará a plataforma.

Em endereço eletrônico exclusivo, serão veiculadas todas as publicações relativas aos atos, notificações e decisões dos órgãos da OAB, tanto no âmbito do Conselho Federal, quanto das seccionais e subseções. O endereço de acesso é o <https://deoab.oab.org.br>.

Para a OAB-MT, a medida atende ao princípio da publicidade e assegura aos operadores do Direito meios para o legítimo exercício da profissão. Além de promover transparência e confiabilidade,

também deve trazer mais agilidade e até impacto na redução de custos e ainda facilitará o acesso à informação não apenas para os profissionais da advocacia, mas todos os usuários da Justiça que poderão facilmente encontrar as decisões na internet.

Atualmente, os atos da OAB são publicados no Diário Oficial da União.

“O Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil será um canal mais estreito de comunicação da Ordem com a advocacia e, portanto, aproximará

as advogadas e os advogados da entidade. Facilitará o acesso aos informes e divulgações da OAB, algo fundamental numa sociedade cada vez mais pautada pela informação. Tenho convicção de que a advocacia e a própria cidadania, de quem a Ordem é voz constitucional, ganham em matéria de transparência e também em celeridade. É algo que moderniza, simplifica e amplia o acesso às publicações e informações pertinentes da Ordem e traz mais transparência para a entidade, o que é de interesse de toda a sociedade”, disse o presidente nacional da OAB, Cláudio Lamachia.

Com o DEOAB, a economia estimada pelo diretor-tesoureiro da entidade, Antonio Oneildo, é de aproximadamente R\$ 1 milhão por ano. Ele ainda destaca a importância para a nacionalização da Ordem. “A OAB passa a ter um conhecimento e um controle de sua história através desse instrumento porque toda a estrutura do sistema OAB vai publicar no Diário Eletrônico. Portanto, teremos uma unificação no cumprimento das normas e também no conhecimento do que se faz em cada local”, afirmou. Com informações CFOAB

## Nota técnica da OAB-MT embasa lei que estabelece contagem de prazo nos Juizados Especiais

Considerada uma grande conquista para a advocacia, a Lei 13.728/2018, que estabelece a contagem de prazos em dias úteis para quaisquer atos processuais nos Juizados Especiais, teve origem no trabalho realizado pela Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB-MT.

Conforme ressaltou o representante da OAB no Conselho Nacional de Justiça, o conselheiro federal por Mato Grosso do Sul Ary Raghiant Neto, foi a nota técnica elaborada pela comissão que foi apresentada ao Congresso Nacional.

De autoria da advogada Luciana Póvoas Lemos, a nota foi elaborada em julho de 2016 e dispõe sobre a aplicabilidade da

regra de contagem de prazos processuais em dias úteis, conforme o artigo 219 do Código de Processo Civil (CPC), no âmbito dos Juizados Especiais.

No estudo, ela destaca que a previsão do referido dispositivo, que exclui da contagem dos prazos processuais os sábados, domingos e os dias em que não haja expediente forense (art. 216) é, talvez, o exemplo mais expressivo da valorização da advocacia, reconhecendo que advogadas e advogados, como qualquer trabalhador, têm di-

reito a um período de descanso.

A divergência veio à tona quando o Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje) emitiu enunciado com orientação contrária à contagem de prazos em dias úteis, afastando a aplicabilidade do artigo 219 do CPC.

“Uma vez evidenciado que a contagem de prazos em dias úteis não é responsável pela morosidade da atividade jurisdicional e, à míngua de previsão expressa na Lei nº 9.099/95 e Lei nº 12.153/2009 acerca

da contagem de prazos, impõe-se a aplicabilidade subsidiária do Código de Processo Civil aos processos em trâmite perante os Juizados Especiais, de modo a contar os prazos processuais em dias úteis, na forma do artigo 219 do CPC, assegurando aos profissionais da advocacia a importante conquista do período de descanso”, concluiu a nota técnica.

Em vigor desde o dia 1º de novembro, a Lei 13.728/2018 estabelece a contagem de prazos somente em dias úteis para qualquer ato processual, inclusive interposição de recursos, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juizados Especiais Federais e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.



# Especialistas defendem prós e contras da Reforma Trabalhista

Os pontos de vista sobre os prós e contras da Reforma Trabalhista após um ano de vigência deram o tom do Seminário “1 Ano de Reforma Trabalhista”, ocorrido entre 8 e 9 de novembro, no auditório da OAB-MT. Uma realização das comissões de Direito do Trabalho e Direito Sindical da OAB-MT e parceiros que reuniu juristas, empregadores e a advocacia de maneira geral.

Para o presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso (FCDL/MT), Ozair Bezerra, a Reforma trouxe segurança jurídica para a relação entre patrão e empregado. “A tão necessária reforma da legislação trabalhista minimizou a insegurança jurídica. Com ela, amentou a importância da relação entre colaborador e empregador. Para nós do comércio, setor com maior número de funcionários registrados, ter uma nova forma de demissão, feita por acordo, foi sem dúvida uma grande melhoria”, exemplificou.

O presidente da Comissão de Direito Sindical, Diego Fernando Oliveira, apontou a necessidade de se ter feito uma reforma sindical antes de se realizar a trabalhista. “A Reforma Trabalhista veio para melhorar as relações de trabalho, etc... em especial, o relacionamento judicial. Porém, está no site da Justiça Federal que 56% das ações em trânsito são sobre direitos básicos do trabalhador, verbas rescisórias que não são pagas. Outro ponto: antes da reforma trabalhista, deveria ter havido uma reforma sindical. As entidades sindicais não têm estrutura para fazer o serviço de realizar acordos. Uma reforma trabalhista tira a corrupção, mas acaba tirando também a estrutura sindical”.



A presença quase massiva de advogados e advogadas no Seminário foi celebrada pelo presidente em exercício da ESA-MT, Bruno Cintra. Ele lembrou sobre a dificuldade que é trazer o profissional da advocacia para os eventos da ESA-MT, correalizadora do evento. “Hoje estou vendo com muita satisfação um enorme público de advogados. Estou vendo que a advocacia de Mato Grosso está querendo sim aperfeiçoar seus conhecimentos, verificar sim o que está havendo de atualização”.

Juíza do Trabalho em Mato Grosso, Grazieli Cabral, tratou da importância de se fazer uma reflexão a respeito de um ano de Reforma Trabalhista e do debate em torno dos temas escolhidos para o encontro. “Escolhemos cinco temas pontuais que estão mais em debate. Todos sabem da minha posição em relação à Reforma. Tirando alguns pontos, sou

particularmente entusiasta da Reforma, não no sentido de precarizar as relações, mas por entender que precisamos de mudanças. Temos que entender que ela é necessária, como várias outras reformas, e precisamos começar”, apontou.

Na abertura, a secretária-geral adjunta da OAB-MT, Gisela Cardoso, lembrou o motivo do surgimento do Direito do Trabalho e as causas que ele defende. “A OAB está sempre de portas abertas para se discutir direito. Hoje, falamos do Direito do Trabalho e em meio a um momento muito especial. A gente não pode esquecer do surgimento na história do direito, que vem de uma situação bastante desfavorável aos trabalhadores da época. É um direito que surgiu de muita luta para se regularizar e garantir direitos aos trabalhadores. Temos que avaliar todo o contexto lembrando lá do começo até os dias de hoje. Uma redução de demandas trabalhistas

não implica, ao meu ver, na redução de direitos trabalhistas, e nós advogados temos essa percepção”, argumentou.

Anunciando sua despedida à frente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB-MT, o presidente Marcos Avallone agradeceu o empenho de todos os membros para as realizações feitas ao longo dos anos em que liderou o grupo. “Toda conquista da Comissão fez foi fruto do trabalho em conjunto. Todos tiveram uma pitada de participação, como esse evento aqui”, comentou, agradecendo diretamente à advogada Erica Borges, vice-presidente da Comissão, pela organização do Seminário.

O palestrante da abertura do evento, o juiz do Trabalho em Goiás, Rodrigo Dias da Fonseca, contou que participou da Comissão da Reforma Trabalhista da Presidência da República e disse que, de forma geral, com algumas restrições, vê a nova lei de forma positiva. “A necessidade de se fazer a reforma sindical antes da trabalhista era algo praticamente unânime no grupo que participou dos trabalhos. O problema é que se não fosse feito na prática o que foi feito, com as vantagens e desvantagens disso, sem essa medida prévia, não se faria a reforma sindical”, contou. Ele fez a palestra sobre Reforma Trabalhista e Grupo econômico: Mudando para ficar igual.

Ao longo da manhã de sexta-feira, os temas abordados no encontro ainda foram Dano Moral: Da liquidação do pedido na petição inicial à tarifação na sentença; Petição inicial líquida... E agora? Terceirização e Honorários Advocatícios à Luz da Reforma Trabalhista.

## Obra lançada na OAB-MT compila artigos sobre desafios do envelhecimento

Envelhecimento e os aspectos que demandam atenção a respeito desse período da vida são o tema da obra “Os idosos são o futuro”, um compilado de artigos sobre discussões atuais que abordam a melhor idade. Organizado pela defensora pública de Mato Grosso e presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Sandra Cristina Alves, o livro foi lançado no auditório da OAB-MT durante a entrega do Prêmio Cândido Rondon, em novembro.

Dedicada a todos que defendem o envelhecimento como causa “em si mesma, livre e justa, onde a solidariedade é o instrumento de maior eficácia, e a vida digna da pessoa na velhice um objetivo comum”, a obra traz textos sobre o manuseio de tecnologia, o abuso de instituições bancárias cometidos contra idosos, o fenômeno invisível da violência cometida contra a pessoa idosa, a arte de saber envelhecer, dentre muitos outros.

Ao todo são 13 artigos escritos por

ativistas da causa, jornalista, agentes públicos, idosos e também conta com o tema abordado pelo presidente da Comissão de Direito do Idoso da OAB-MT, Isandir Rezende. Sua defesa é pela criação da Vara Especializada de Direito da Pessoa Idosa pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O Estatuto do Idoso, em seu artigo 70, defende a criação de varas especializadas e exclusivas do idoso. “Embora o tema desse artigo seja destacado na Lei do Idoso, temos um período de uma

década e meia sem haver por parte do Poder Público sequer um levantamento que permita justificar a implantação da Vara Especializada da Pessoa Idosa”, aponta o advogado no texto.

Por meio de levantamento solicitado pela Comissão, em nome da OAB-MT, a Corregedoria do Tribunal de Justiça apresentou um quantitativo estimado em mais de 29 mil processos com idosos como partes integrantes especificamente na esfera cível.

# Advocacia elege Conselho Seccional e diretores de subseções da OAB-MT

Leonardo Campos, líder da chapa “Advogar por todos. Liderar pela Ordem”, foi reconduzido pela advocacia mato-grossense à presidência do Conselho Seccional da OAB-MT para os próximos três anos. As eleições, quando também foram escolhidas as diretorias das 29 subseções do Estado e da CAA/MT, ocorreram ao longo do dia 23 de novembro. A chapa foi eleita com 88,59% dos mais de 7,7 mil profissionais da advocacia que compareceram ao pleito.

**A Chapa 01 – Advogar por Todos.** Liderar pela Ordem – foi eleita com 6.884 votos. Além de Leonardo Campos os demais membros da diretoria eleitos foram Gisela Cardoso para a vice-presidência; Flávio Ferreira como secretário-geral; Fernando Figueiredo, secretário-geral adjunto, e o diretor tesoureiro Helmut Daltro.

A nova chapa será empossada no dia 14 de dezembro na sede da OAB-MT, em Cuiabá.

A votação ocorreu simultaneamente em 34 seções eleitorais no período das 9h às 17h de forma tranquila e contou com a participação de 7.771 profissionais da advocacia, com 71,9% de comparecimento às urnas.

Ao comemorar o resultado, Campos classificou o processo como “festa da advocacia mato-grossense”. “Vivemos um momento histórico. Pela primeira vez desde o início, a OAB de Mato Grosso teve chapa única na eleição para o seu conselho. Isso é resultado de uma grande união da advocacia,



que foi contemplada em todos os seus segmentos ao longo destes quase três anos. Foi, com toda a certeza, um dia de imensa alegria, um dia de festa e eu quero agradecer a cada advogado, cada advogada, pelo apoio”.

Confirmado para um novo mandato, Leonardo atribuiu a união aos 92% de aprovação que a atual gestão recebeu, conforme recente levantamento. “Essa é uma aprovação que eu divido com cada advogado deste Estado. Esta aprovação é da advocacia, que me ajudou em um projeto coletivo de gestão, um projeto plural”. Ele lembrou que um dos reflexos da aprovação está no apoio nas subseções. “Em Mato Grosso, 28 das 29 subseções nos apoiam e em subseções em que há mais de uma chapa, todas apoiam este projeto”.

Ao destacar o nome da chapa, Campos pontuou o resgate do papel de protagonismo da entidade nos pleitos da sociedade civil. “Advogar por todos significa advogar por todos os segmentos da advocacia e liderar pela Ordem representou o resgate do papel da entidade como voz constitucional da população. Foi dentro do nosso prédio que a maioria dos pleitos da sociedade ecoaram”.

Com a certeza do cumprimento de todos os compromissos firmados na última eleição, em 2015, Leonardo projetou os desafios da próxima gestão. “Para o próximo triênio os desafios continuarão sendo defender intransigentemente a advocacia, defender os honorários advocatícios e proteger o advogado para que ele possa exercer sua profissão”.

## Não compareceu à votação? Saiba como justificar

Às eleições para escolha do Conselho Seccional da OAB-MT para o triênio 2019/2021, ocorridas no dia 23 de novembro, em que também foram escolhidas as diretorias das 29 subseções e da CAA/MT, estavam aptos ao voto obrigatório 10.805 profissionais da advocacia. Conforme previsto no Edital de Convocação das Eleições, foram considerados aptos a votar os advogados e ad-

vogadas devidamente inscritos e em situação de adimplência até 30 dias antes do pleito (24 de outubro).

O artigo 134 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB estabelece que o voto é obrigatório para todos os advogados e advogadas inscritos na Ordem, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da anuidade vigente para o ano de 2019, salvo ausência justificada por escrito.

**Como justificar?** - De acordo com o artigo 13.1 do Edital de Convocação das Eleições, a justificativa deve ser feita por escrito e instruída com os documentos que comprovem a impossibilidade de comparecimento às urnas.

A justificativa pode ser protocolada na sede da OAB-MT ou das subseções ou encaminhada para o e-mail justificativaeleitoral@oabmt.org.br. Aqueles que optarem por justificar

via e-mail podem descrever os fatos no corpo do e-mail e anexar os documentos para a instrução do pedido.

**Quando justificar?** - O prazo para apresentação da justificativa é de 60 dias a partir da votação. Assim, serão analisados os pedidos encaminhados por e-mail de 24 de novembro em diante e feitos presencialmente desde 26 de novembro até o dia 24 de janeiro.

# Confira o Conselho Seccional da OAB-MT eleito

## DIRETORIA

**Leonardo Pio da Silva Campos** - Presidente  
**Gisela Alves Cardoso** - Vice-presidente  
**Flávio José Ferreira** - Secretário-geral  
**Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**  
 - Secretário-geral adjunto  
**Helmut Flavio Preza Daltro** - Tesoureiro

## CONSELHEIROS ESTADUAIS

Abel Sguarezi  
 Ana Laura Pereira  
 Aleandra Francisca de Souza  
 Antônio Luiz Ferreira da Silva  
 Cláudia Pereira Negrão  
 Claudio Jose de Assis Filho  
 Daniele Izaura S. Cavallari Rezende  
 Dauto Barbosa Castro Passare  
 Diego Gutierrez de Melo  
 Edmar de Jesus Rodrigues  
 Fabio Luís de Mello Oliveira  
 Fabiola Cassia de Noronha Sampaio  
 Felipe de Oliveira Santos  
 Hélio Hudson Oliveira Ramos  
 Hélio Machado Da Costa Junior  
 Hélio Nishiyama  
 Henei Rodrigo Berti Casagrande  
 João Mario Silva Maldonado  
 Jose Eduardo Polisel Gonçalves  
 Jose Patrocínio de Brito Junior  
 Jose Sebastião de Campos Sobrinho  
 Julierme Romero  
 Kleiton Araújo de Carvalho

Leonardo André da Mata  
 Luís Filipe Oliveira de Oliveira  
 Marina Ignotti Faiad  
 Mauro Paulo Galera Mari  
 Pedro Martins Verão  
 Roberta Vieira Borges  
 Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo  
 Ronaldo Bezerra dos Santos  
 Samir Hammoud  
 Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva  
 Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga  
 Alinor Sena Rodrigues  
 Arnaldo Rauen Delpizo  
 Bruna Ergang da Silva  
 Bruno de Castro Silveira  
 Christian Jacks Lino Gasparotto  
 Cibeli Simões dos Santos  
 Cristiano Alcides Basso  
 Daniele Yukie Fukui  
 Dinara de Arruda Oliveira  
 Eduardo Alves Marcal  
 Fernanda Mamede Beck  
 Gabriela de Souza Correia  
 Gustavo Tostes Cardoso  
 Ivan Carlos Santore  
 Jaqueline Proença Larrea Mees  
 Jefferson Luís de Queiroz  
 Jose Luiz de Aguiar Bojikian  
 Juliana Ribeiro Bond Salvador  
 Kamila Michiko Teischmann  
 Kleber Zinimar Geraldine Coutinho  
 Leonardo Giovanni Nichele  
 Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior  
 Luiz da Penha Correa  
 Mario Olímpio Medeiros Neto

Narana Souza Alves  
 Nelson Aparecido Manoel Junior  
 Pedro Antônio dos Santos  
 Reinaldo Américo Ortigara  
 Rhandel Bedin Louzada  
 Ricardo Ferreira de Andrade  
 Ricardo Ferreira Garcia  
 Ricardo Zeferino Pereira  
 Selma Pinto de Arruda Guimarães  
 Tatiane de Barros Ramalho  
 Wanessa Correia Franchini Vieira

## CONSELHEIROS FEDERAIS

Felipe Matheus de França Guerra  
 Joaquim Felipe Spadoni  
 Ulisses Rabaneda dos Santos  
 Ana Carolina Naves Dias Barchet  
 Duilio Piato Junior  
 Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior

## CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

**Italo Gustavo de Almeida Leite** - Presidente  
**Xenia Michele Artmann Guerra** - Vice presidente  
**Clarissa Lopes Dias** - Secretária-geral  
**Fabricio Renan Pastro Pavan** - Secretário-geral adjunto  
**Leonardo de Mesquita Vergani** - tesoureiro  
**Adriane Maria Casarus** - diretora  
**Jamile Clara Alves Adamczyk** - diretora  
**Mara Yane Barros Samaniego** - diretora  
**Martha Fernanda Caovilla da Costa** - diretora  
**Roseni Aparecida Farnacio** - diretora



# Eleitos 29 presidentes e direto

**A**lém do Conselho Seccional, conselheiros federais e da diretoria da CAA/MT, a advocacia mato-grossense elegeu, também no dia 23 de novembro, as diretorias que comandarão as 29 subseções da entidade nos próximos três anos.

Confira aqui os eleitos em cada subseção:



**MATO GROSSO**

## ÁGUA BOA

PRESIDENTE: Laís Bento de Resende  
VICE-PRESIDENTE: Tiago Luis Bortolini  
SECRETÁRIA GERAL: Kelly Regina Leite Gnutzmann  
SECRETÁRIO ADJUNTO: Tiago Canan  
TESOUREIRO: Arthur Rodrigues  
DELEGADA: Juliana Batista dos Santos

DELEGADO: Leandro Xavier Zanelati

## BARRA DO GARÇAS

PRESIDENTE: André Luiz Soares Bernardes  
VICE-PRESIDENTE: Lourival Moreira da Mata  
SECRETÁRIO GERAL: Wesley Eduardo da Silva  
SECRETÁRIA ADJUNTA: Andréia Oliveira Mendonça  
TESOUREIRA: Cleri Aparecida mendes de Oliveira Rezende  
DELEGADA: Jussara Maria Fonseca Santos Lira

## CÁCERES

PRESIDENTE: Fábio de Sá Pereira  
VICE-PRESIDENTE: Demétrio Francisco da Silva  
SECRETÁRIA GERAL: Solange Helena Sversuth Pereira  
SECRETÁRIA ADJUNTA: Ryvia Rychelle Maria Josephf Lacerda Sodrê de Souza  
TESOUREIRO: Maikon Carlos de Oliveira  
DELEGADA: Remata Faria de Oliveira Vilela

## CAMPO NOVO DO PARECIS

PRESIDENTE: Gláucio Rogério dos Reis Capistrano  
VICE-PRESIDENTE: André Newton de Figueiredo Castro  
SECRETÁRIA GERAL: Opson Luisandro Pulga Baioto  
SECRETÁRIA ADJUNTA: Myllena Guizardi T. Monteiro Bastos  
TESOUREIRA: Janice Spaniol  
DELEGADA: Cristiane Aparecida Biava

## CAMPO VERDE

PRESIDENTE: Nicomedes Lindolfo Freitas Neto  
VICE-PRESIDENTE: Demercio Luiz Gueno  
SECRETÁRIO GERAL: Valdir Ariones Pimpinati Júnior  
SECRETÁRIA ADJUNTA: Maria Luiza Amarante Kannebly  
TESOUREIRO: Alexandre Adaelsio da Cruz  
DELEGADA: Maurytania Celeste Brito dos Santos Bauermeister

## CANARANA

PRESIDENTE: Sérgio Roberto Rocha Renz  
VICE-PRESIDENTE: Raquel Nardão  
SECRETÁRIO GERAL: Dimitri Mello Minucci  
SECRETÁRIO ADJUNTO: Marcelo da Cunha Marinho  
TESOUREIRA: Juliana Goldoni  
DELEGADO: Luiz Aldani Nardao

## COLÍDER

PRESIDENTE: Sílvio Eduardo Polidorio  
VICE-PRESIDENTE: Neuma Terezinha Porporatti Cielo  
SECRETÁRIA GERAL: Luana Cristina de Araújo Canova  
SECRETÁRIO ADJUNTO: Bruno Budke Lage

## ALTA FLORESTA

PRESIDENTE: Lourdes Volpe Navarro  
VICE-PRESIDENTE: Carlos Eduardo Marcatto Cirino  
SECRETÁRIO GERAL: Francis Dias Paiva  
SECRETÁRIO ADJUNTO: Celso Sales Júnior  
TESOUREIRO: Eduardo Assunção de Lima  
DELEGADA: Taciane Fabiani

## ALTO ARAGUAIA

PRESIDENTE: Vitor Musa Gonçalves  
VICE-PRESIDENTE: Roadam Jhonei de Paula Leal  
SECRETÁRIA GERAL: Léia Paula Aparecida Cláudio  
SECRETÁRIO ADJUNTO: Edson Roberto Castanho  
TESOUREIRA: Katiussuane Ferreira de Souza



Alta Floresta

Peixoto de Azevedo

Vila Rica

Colíder

Juara

Juína

Sinop

Sorriso

Lucas do Rio Verde

Canarana

Comodoro

Campo Novo do Parecis

Nova Mutum

Água Boa

Tangará da Serra

Diamantino

Paranatinga

Nova Xavantina

Vázea Grande

Campo Verde

Primavera do Leste

Pontes e Lacerda

Mirasol D'oeste

Jaciara

Poxoréo

Barra do Garças

Cáceres

Rondonópolis

Alto Araguaia



# res de subseções da OAB-MT

TESOUREIRO: Rodrigo de **Freitas Rodrigues**  
DELEGADO: **Adalberto César Pereira Martins Júnior**

## COMODORO

PRESIDENTE: **Elbio Gonzalez**  
VICE-PRESIDENTE: **Ranulfo de Aquino Nunes**  
SECRETÁRIA GERAL: **Gabriela Leite Heinsch**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Giliane Vaz Raizer Thomazi**  
TESOUREIRA: **Eliana da Costa**  
DELEGADO: **Pedro Garcia Tatim**

## DIAMANTINO

PRESIDENTE: **Pérsio Oliveira Landim**  
VICE-PRESIDENTE: **Ana Luiza Antunes Gomes**  
SECRETÁRIA GERAL: **Eder Pereira de Assis**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Rejane Buss Sonnenberg**  
TESOUREIRO: **Lussivaldo Fernandes de Souza**  
DELEGADO: **Mateus Eduardo de Siqueira Paesse**

## JACIARA

PRESIDENTE: **Robie Bitencourt Ianhes**  
VICE-PRESIDENTE: **Remi Cruz Borges**  
SECRETÁRIO GERAL: **Rodrigo Antônio Costa Menacho**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Oderly Maria Ferreira Lacerda**  
TESOUREIRO: **Márcio Guimarães Nogueira**  
DELEGADA: **Dalila Auxiliadora da Costa Leite**

## JUARA

PRESIDENTE: **Ghyslen Robson Lehnen**  
VICE-PRESIDENTE: **Elcio Lima do Prado**  
SECRETÁRIA GERAL: **Lindamir Macedo de Paiva**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Tatiane Felippetto**  
TESOUREIRO: **Moacir Veloso Júnior**  
DELEGADO: **Rodrigo Luis Martins**

## JUÍNA

PRESIDENTE: **Nader Thomé Neto**  
VICE-PRESIDENTE: **Enadia Garcia dos Santos Ribeiro**  
SECRETÁRIA GERAL: **Patrícia Simionatto**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Júlio César Pilegi Rodrigues**  
TESOUREIRA: **Andreia Oliveira Lima**  
DELEGADA: **Inaita Gomes Ribeiro Soares Carvalho Arnold**

## LUCAS DO RIO VERDE

PRESIDENTE: **Ednilson Zanardini Menezes**  
VICE-PRESIDENTE: **Rannier Felipe Camilo**  
SECRETÁRIA GERAL: **Valterlei Cristiano Miquelin**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Hugo Leonardo Garcia de Aquino**  
TESOUREIRA: **Marina Cristina Tabile**  
DELEGADA: **Aline Dal Molin**

## MIRASSOL D' OESTE

PRESIDENTE: **Regina Celia Sabioni**  
VICE-PRESIDENTE: **Anatoly Hodniuk Júnior**  
SECRETÁRIA GERAL: **Valéria Aparecida Soldá de Lima**

SECRETÁRIO ADJUNTO: **Victor Thiago Marques Ochiucci**  
TESOUREIRA: **Luciana Rita de Queiroz Mamedes**  
DELEGADA: **Suellen Menezes Barranco**

## NOVA MUTUM

PRESIDENTE: **Patrícia Tieppo Rossi**  
VICE-PRESIDENTE: **Roberta Wobeto Baraldi**  
SECRETÁRIO GERAL: **Jonas Henrique Meldola da Silva**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Cícero Augusto Milan**  
TESOUREIRO: **Paulo de Moraes de Almeida Júnior**  
DELEGADO: **Cristiano Pizzatto**

## NOVA XAVANTINA

PRESIDENTE: **Jessé Candini**  
VICE-PRESIDENTE: **Iandra Santos Morais**  
SECRETÁRIA GERAL: **Katrice Pereira da Silva Gomes**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Tarcisio Valeriano dos Passos**  
TESOUREIRO: **Celson Jesus Gonçalves Faleiro**  
DELEGADO: **Rafael Pereira Lopes**

## PARANATINGA

PRESIDENTE: **Catiane Michele Dias**  
VICE-PRESIDENTE: **Gisele Maróstica de Oliveira Feitoza Diniz**  
SECRETÁRIO GERAL: **Fabrizio Miotto**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Josimar Loula Filho**  
TESOUREIRO: **Jocildo Andrade de Medeiros**  
DELEGADA: **Lara Moerschberger Nedel**

## PEIXOTO DE AZEVEDO

PRESIDENTE: **Marcus Augusto Giraldo Macedo**  
VICE-PRESIDENTE: **Fabricia Alves Nogueira Dembogurski**  
SECRETÁRIA GERAL: **Aline Alencar de Oliveira**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Arlon de Souza Porto**  
TESOUREIRA: **Luciana Teresinha Sobrinho**  
DELEGADA: **Fabiane Lemos Melo**

## POXORÉO

PRESIDENTE: **Thiago Souza Borges**  
VICE-PRESIDENTE: **Adriano Souza Paulino**  
SECRETÁRIA GERAL: **Dayse Crystina de Oliveira Lima**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Marcos Paulo Santos da Silva**  
TESOUREIRA: **Flávia Venceslau Gomes**  
DELEGADO: **Marlon César Silva de Moraes**

## PONTES E LACERDA

PRESIDENTE: **Israel Moreira de Almeida**  
VICE-PRESIDENTE: **Fabiane Battistetti Berlanga**  
SECRETÁRIA GERAL: **Fabiana Barbieri Carneiro**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Arles Dias Silva**  
TESOUREIRA: **Edison Oliveira de Souza Júnior**  
DELEGADO: **Senilston Vicente de Souza**

## PRIMAVERA DO LESTE

PRESIDENTE: **Darley da Silva Camargo**  
VICE-PRESIDENTE: **Dalton Vinicius dos Santos**  
SECRETÁRIA GERAL: **Janice Flores Campos**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **César Aparecido Aquino Cabriote**  
TESOUREIRA: **Suzimaria Maria de Souza Artuzi**  
DELEGADA: **Sandra Roberta Montanher Brescovici**

## RONDONÓPOLIS

PRESIDENTE: **Stalyn Paniago Pereira**  
VICE-PRESIDENTE: **Viaviani Mantovani Carrenho Bertoni**  
SECRETÁRIA GERAL: **Angela Roberta da Silva**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Antonietta da Silva Araújo**  
TESOUREIRO: **Mauri Carlos Alves de Almeida Filho**  
DELEGADO: **Alex Roece Onassis**

## SINOP

PRESIDENTE: **Eduardo Marques Chagas**  
VICE-PRESIDENTE: **Fábio Ricardo Cavina**  
SECRETÁRIO GERAL: **Aluísio Felipe Barros**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Andréia Romfim Gobbi**  
TESOUREIRA: **Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich**  
DELEGADO: **Édilo Tenório Braga**

## SORRISO

PRESIDENTE: **Fernando Mascarello**  
VICE-PRESIDENTE: **Janone da Silva Pereira**  
SECRETÁRIA GERAL: **Eusimara Ribeiro Silva**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Andrei Raiser**  
TESOUREIRA: **Carla Alexandra Guerra**  
DELEGADA: **Cleusa Pereira Braga**

## TANGARÁ DA SERRA

PRESIDENTE: **Franco Ariel Bizarello dos Santos**  
VICE-PRESIDENTE: **Vinicius Dall Comune Hunhoff**  
SECRETÁRIO GERAL: **Wellington Pereira dos Santos**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Jaqueline Peres Lessi**  
TESOUREIRO: **Nairon César Diniz de Sousa**  
DELEGADA: **Tassia de Azevedo Borges**

## VÁRZEA GRANDE

PRESIDENTE: **Flávia Petersen Moretti**  
VICE-PRESIDENTE: **Samuel Richard Decker Neto**  
SECRETÁRIO GERAL: **Luiz Augusto Arruda Custódio**  
SECRETÁRIO ADJUNTO: **Delci Baleeiro Souza**  
TESOUREIRA: **Ingrid de Souza Eickhoff**  
DELEGADA: **Marizete Santos França**

## VILA RICA

PRESIDENTE: **Sérgio Roberto Junqueira Zoccoli Filho**  
VICE-PRESIDENTE: **Murilo Souza Guimarães**  
SECRETÁRIO GERAL: **Paulo Roberto Tavares de Sena**  
SECRETÁRIA ADJUNTA: **Nalva Alves de Souza**  
TESOUREIRA: **Marília Crestani**  
DELEGADO: **Elton Vieira Santos**

# OAB Tangará da Serra recebe Moção de Aplausos pelos serviços prestados

A subseção de Tangará da Serra da OAB-MT recebeu uma homenagem da Câmara Municipal. O vereador e advogado Rogério Silva apresentou uma Moção de Aplausos à instituição em reconhecimento aos serviços prestados ao município e região.

Ao propor a homenagem, o parlamentar ressaltou que, desde sua instalação, a OAB Tangará da Serra sempre lutou por melhorias para a categoria e, principalmente, para a sociedade,

como a elevação da comarca, que hoje é de terceira entrância, Justiça do Trabalho, Delegacia da Mulher, ampliação e construção da nova sede do Fórum, entre outras.

“Estas melhorias trouxeram benefícios para a advocacia de um modo geral e, principalmente, para a sociedade de Tangará da Serra e região e isso precisa ser reconhecido”, declarou o vereador.



Criada pela Resolução nº 005/88 do Conselho Seccional da OAB-MT, a OAB Tangará da Serra completou, recentemente, 30 anos de instalação, ocorrida em 22 de outubro de 1988.

Além de Tangará da Serra, hoje a subseção abrange as comarcas de Barra do Bugres, Sapezal, Nova Olímpia, Denise e Porto Estrela, contando com aproxima-

madamente 600 inscritos.

De acordo com o presidente da OAB Tangará da Serra, Kleiton Carvalho, as principais metas da Ordem têm sido a defesa das prerrogativas profissionais, o aperfeiçoamento jurídico da advocacia, a aproximação dos Poderes Constitucionais e dos cursos de Direito, a busca pela implantação definitiva da Vara Federal, o

fomento de palestras para jovens estudantes de toda a rede educacional, além da realização de ações sociais.

Mais de 3 mil estudantes de escolas públicas de Tangará da Serra receberam orientação jurídica, vocacional, bem como, palestras sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), combate ao uso de entorpecentes, bullying entre outras.

## OAB Alta Floresta recebe área para construção da nova sede

Em 6 de novembro foi assinado o termo de doação de uma área para a construção da nova sede da Subseção de Alta Floresta da OAB-MT. A doação foi feita pela empresa JMD, responsável pelo Harmoa Resort, e inclui todos os projetos arquitetônicos, urbanísticos, elétricos, hidráulicos e outros.

O empreendimento compreende todo o complexo jurídico, de forma que a OAB Alta Floresta estará situada junto ao Fórum e à sede da Defensoria Pública.

“Esta é uma oportunidade para que possamos contribuir com o crescimento local e regional”, destacou o presidente da OAB Alta Floresta, Celso Reis.

Representante da JMD, o empresário Rodrigo Arpini explicou que a área compreende dois empreendimentos: o Hamoa Residencial e o Hamoa

Aquarela. De acordo com ele, este novo desenho arquitetônico contribuiu para o fortalecimento do município como polo regional.

Assim, ele explica que a doação do terreno para a OAB Alta Flores também é uma forma de colaborar com o crescimento da cidade, além de valorizar o empreendimento.

Celso Reis lembra que, assim como ocorreu na Capital, com a implementação do Centro Político Administrativo, outros municípios como Sinop e Lucas do Rio Verde estão atuando no mesmo sentido. “Temos que ser indutores do crescimento”.

Com a doação do terreno e dos projetos, a construção da nova sede será custeada com o valor referente à venda do prédio atual.

## OAB Peixoto de Azevedo constata abandono em Lar dos Idosos e cobra providências

Após receber denúncia sobre a situação de abandono no Lar dos Idosos de Peixoto de Azevedo no dia 7 de novembro, a Subseção da OAB-MT designou uma comissão extraordinária para acompanhar o caso. O grupo visitou o local e, constatando os fatos apontados, cobrou providências imediatas do Ministério Público de Mato Grosso, da Câmara Municipal e das secretarias municipais de Assistência Social e de Saúde requerendo a garantia da prestação de assistência integral aos idosos.

Composta pelos advogados Arlon de Souza Porto, Fabiane Lemos Melo, Fabrícia Nogueira Dembogurski e Emiliana Borges França, a comissão extraordinária da OAB Peixoto de Azevedo, juntamente com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, constatou uma série de irregularidades no Lar dos Idosos, entre elas, a ausência de enfermeiro no período noturno.

Relatos ainda apontaram que, sem a atuação do profissional, os idosos permane-

cem por longas horas sem troca de fraldas, sofrendo com problemas de saúde em decorrência da falta de cuidados.

Também não há no local vigilância no período noturno, colocando em risco a segurança da instituição e dos seus abrigados.

Diante dos fatos, as comissões concluíram a ausência de serviços essenciais de segurança e bem-estar, ferindo os princípios constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e da Proteção da Pessoa Idosa.

As comissões ainda destacaram a imprescindibilidade dos serviços que não estão sendo prestados, levando em conta a situação de vulnerabilidade dos idosos ali abrigados.

“A OAB é a caixa de ressonância da sociedade e sempre estaremos atentos em defesa dos interesses da sociedade. A situação em que se encontram os idosos em Peixoto de Azevedo é deplorável. Vamos continuar acompanhando o caso até sua resolução”, declarou o presidente da subseção, Marcus Macedo.

# Ordem esclarece que obrigatoriedade de advogados no Cejusc deverá ser definida em lei

Apesar da decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 6 de novembro, que considerou não ser obrigatória a presença de profissionais da advocacia e defensores públicos em mediações e conciliações nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), o assunto ainda é tema de projeto de lei em tramitação no Senado Federal.

A situação faz com que a decisão do CNJ possa ser revista em breve. De autoria do deputado federal José Mentor, o projeto que estabelece a obrigatoriedade da participação de advogado ou advogada na solução de conflitos foi aprovado na Câmara dos Deputados e, agora, o Projeto de Lei da Câmara 80/2018 tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado, sob relato-ria do senador Jorge Viana.

“Se o projeto for aprovado, o acompanhamento do profissional será necessário tanto nos processos em trâmite no âmbito judicial como nos que são resolvidos em ambientes alternativos, como cartórios, câmaras ou tribunais arbitrais”, destacou o representante da OAB no CNJ, o conselheiro



Ary Raghiant Neto.

Desta forma, a OAB-MT alerta para a importância da participação de profissionais da advocacia nos Cejuscs como forma de resguardar os direitos dos cidadãos que buscam a solução de conflitos de maneira técnica e efetiva.

“É inquestionável o risco de prejuízo a direitos fundamentais em situações nas quais o cidadão celebre acordo sem a assistência de um profissional habilitado a orientá-lo quanto às consequen-

ências de seu ato”, afirmou o conselheiro do CNJ, André Godinho, durante a sessão ordinária do Conselho.

Conforme o artigo 11 da Resolução 125/2010 do CNJ, nos Cejuscs poderão atuar membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores e/ou advogados. No entanto, durante o julgamento do recurso proposto pela OAB, a relatora, conselheira Iracema Vale, pontuou que não está estabelecida, no dispositivo, a presença obrigatória.

O voto divergente foi apresentado pelo conselheiro Valdetário Monteiro, que sustentou a importância da presença de profissionais da advocacia em todos os tipos de conflitos levados aos Cejuscs. Ainda o conselheiro Valtércio de Oliveira ponderou que a ausência de advogado pode comprometer o acesso à Justiça, principalmente quando se trata de pessoas mais carentes.

Ao acompanhar o voto divergente, o conselheiro André Godinho lembrou que a Constituição Federal dispõe, em seu artigo 133, que o advogado é indispensável à administração da justiça. Sendo assim, deve-se compreender a assistência jurídica não apenas na fase processual, mas também na pré-processual.

Reconhecendo a importância da participação dos profissionais de advocacia na solução de conflitos, a OAB-MT conta com a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem e também promove uma série de eventos e cursos de capacitação, por meio da ESA-MT destinado aos advogados e advogadas que atuam na área.

Com informações de Regina Bandeira/ Agência CNJ de Notícias

## OAB-MT destaca atuação da advocacia nos Juizados Especiais como principal porta de acesso à Justiça

A Lei 9.099/95, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais, completou 23 anos. Para a OAB-MT, ao longo de mais de duas décadas, a estrutura se mostrou uma importante porta de acesso à Justiça, contando, em sua maioria absoluta, com profissionais da advocacia que atuam com ética e seriedade na busca da solução de conflitos e reparação de direitos.

É, portanto, inadmissível para a OAB-MT que tão importante estrutura, a despeito de uma injusta e incorreta generalização, seja classificada como submundo da advocacia. Pelo contrário, o bom andamento dos Juizados Especiais tornou-o vítima de seu próprio sucesso, conforme avaliou o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), juiz Hildebrando da Costa Marques.

“Foi uma porta de acesso tão impor-

tante para a população que a grande busca pelos juizados especiais fez com que se tornasse uma Justiça bastante abarrotada de processos”, declarou em um debate realizado na sede da OAB-MT.

Contudo, a OAB-MT não apenas reconhece, mas vem atuando fortemente frente à captação ilícita de clientes, ocorrida com mais frequência em decorrência das chamadas ações “limpa nome”, nos Juizados Especiais. Prova disso é o rigor com que o Tribunal de Ética e Disciplina (TED) tem tratado as infrações, inclusive com suspensões preventivas, de forma a coibir a prática.

Frente ao monopólio conferido por lei para a apuração de infrações ao seu Código de Ética Profissional mantém com a sociedade, Poder Judiciário e demais instituições, canal aberto para apresentação de denúncias de eventuais infrações disciplinares por quaisquer de seus inscritos.

Sendo assim, vale destacar que é de competência única e exclusiva da Ordem a apuração de tais condutas. Da mesma forma, é de seu interesse maior o zelo pelas boas práticas profissionais.

Por isso, a fim de que haja constante informação da sociedade, a OAB-MT tem divulgado em todo o Estado sobre a ilicitude de condutas como a captação indevida de clientes, retenção abusiva de valores, entre outras, que tem merecido atenção especial da instituição. Esta atuação tem se expandido diariamente, como, por exemplo, com a criação no interior da Comissão de Averiguação de Captação Indevida de Clientes (Cacic).

Ainda, de acordo com o que preza o devido processo legal e a adequada distribuição de Justiça, não se pode confundir quantidade de processos com ilicitude. Para caracterizar captação indevida e abusiva de clientes é preciso

restar comprovado uso de meios irregulares para receber uma ou mais procurações, sendo igualmente ilícito prejudicar o direito do cidadão em razão de eventual falta ética do seu constituído.

Cidadãos que tenham sido abordados indevidamente por pessoas prometendo facilidades ou ações para “limpar nome” podem denunciar a prática junto ao TED pelos telefones 3613 0939 e 3613 0940 ou diretamente à Ouvidoria, de forma online, pelo endereço eletrônico <http://oabmt.org.br/ouvidoria> ou ainda procurar alguma das 29 subseções da Ordem em Mato Grosso.

Também é essencial, no momento da contratação de advogada ou advogado, buscar um profissional de confiança e consultar sua situação junto à Ordem por meio do Cadastro Nacional de Advogados (CNA) pelo endereço <http://cna.oab.org.br/>.



# Itallo Leite é reeleito à presidência da CAA/MT

Itallo Leite prossegue à frente da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) até 2021. Ele foi reeleito pela chapa "Advogar por Todos. Liderar pela Ordem" em votação que ocorreu no dia 23 de novembro e definiu a diretoria que comandará o Sistema OAB Mato Grosso no próximo triênio.

A chapa 01, liderada pelo atual presidente da Seccional, Leonardo Campos, obteve 6.884 votos de um total de 7.771, ou seja, 88,6%. A solenidade de posse da diretoria da gestão 2019-2021 está prevista para ocorrer em 14 de dezembro.

"Estamos muito felizes em continuar na direção da Caixa dos Advogados. Agradecemos aos quase 90% de aprovação recebida em forma de votos nessa eleição. Agora, é continuar o trabalho iniciado em 2016. Não iremos nos acomodar. E a advocacia mato-grossense pode esperar para os próximos três anos ainda mais projetos voltados à saúde e bem-estar", destaca o presidente reeleito.

Ele adiantou que projetos direcionados à saúde preventiva deverão ser intensificados na gestão que se inicia em 1º de janeiro. Estão previstas ações de saúde

mental e de combate ao suicídio em Cuiabá e nas 29 subseções da Ordem no interior do estado. "Sabemos o quão estressante é o dia-a-dia do profissional da advocacia. A pressão é grande. É fundamental que a saúde mental esteja em boas condições assim como a saúde física", completa Itallo Leite.

Além do atual presidente, Itallo Leite, permanecem na diretoria da entidade Xênia Artmann Guerra (vice-presidente), Leonardo de Mesquita Vergani (diretor-tesoureiro) e Clarissa Lopes Dias (secretária-geral). O advogado Fabrício Renan Pastro Pavan, estreado na CAA/MT, assume a

função de secretário-geral adjunto.

**FORÇA FEMININA** - Pela segunda gestão consecutiva, as mulheres são maioria na diretoria da CAA/MT. Do total de 10 cargos, sete serão ocupados por elas. O mesmo ocorre na gestão que finda em 31 de dezembro deste ano.

Para o triênio que se aproxima, além de Xênia Artmann Guerra e Clarissa Lopes Dias, Itallo Leite contará com as advogadas Adriane Maria Casaus, Jamile Clara Alves Adamczyk, Mara Yane Barros Samaniego, Martha Fernanda Caovilla da Costa e Roseni Aparecida Farnacio.

## Após eleição, CAA/MT tem renovação de 86% no interior

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) terá um quadro de Delegados e Delegadas renovado a partir de janeiro de 2019. Do total de 29 ocupantes da função, 25 deles, ou 86%, representarão a Caixa em suas subseções pela primeira vez.

Reeleito para a presidência, Itallo Leite explica que os Delegados e Delegadas são os porta-vozes da entidade em todo o interior de Mato Grosso. "Esses colegas são os responsáveis pela disseminação das nossas ações. Eles são nossos multiplicadores".

Ele destacou que os Delegados e Delegadas têm papel primordial na elaboração de programas e projetos que atendam às necessidades de suas regiões.

### Confira os novos Delegados e Delegadas da gestão 2019-2021:

**ÁGUA BOA** - Juliana Batista dos Santos\*  
**ALTA FLORESTA** - Taciane Fabiani\*  
**ALTO ARAGUAIA** - Leandro Xavier Zanelati  
**BARRA DO GARÇAS** - Jussara Maria Fonseca Santos Lira\*  
**CAMPO NOVO DO PARECIS** - Cristiane Aparecida Biava\*  
**CÁCERES** - Renata Faria de Oliveira Vilela\*  
**CAMPO VERDE** - Maurytania Celeste Brito dos Santos Bauermeister\*  
**CANARANA** - Luiz Aldani Nardão\*  
**COLÍDER** - Adalberto César Pereira Martins Júnior  
**COMODORO** - Pedro Garcia Tatim\*  
**DIAMANTINO** - Mateus Eduardo de Siqueira Paesse\*  
**JACIARA** - Dalila Auxiliadora da Costa Leite\*  
**JUARA** - Rodrigo Luis Martins\*  
**JUÍNA** - Inaita Gomes Ribeiro Soares Carvalho Arnold\*  
**LUCAS DO RIO VERDE** - Aline Dal Molin\*

**MIRASSOL D'OESTE** - Suellen Menezes Barranco\*  
**NOVA MUTUM** - Cristiano Pizzatto\*  
**NOVA XAVANTINA** - Rafael Pereira Lopes  
**PARANATINGA** - Lara Moersberger Nedel\*  
**PEIXOTO DE AZEVEDO** - Fabiane Lemos Melo\*  
**POXORÉO** - Marlon César Silva de Moraes\*  
**PONTES E LACERDA** - Senilton Vicente de Souza\*  
**PRIMAVERA DO LESTE** - Sandra Roberta Montanher Brescovici\*  
**RONDONÓPOLIS** - Alex Roece Onassis\*  
**SINOP** - Édilo Tenório Braga\*  
**SORRISO** - Cleusa Pereira Braga\*  
**TANGARÁ DA SERRA** - Tássia de Azevedo Borges\*  
**VÁRZEA GRANDE** - Marizete Santos França\*  
**VILA RICA** - Elton Vieira Santos

\*Novos Delegados(as)



## CAA/MT participa dos III Jogos de Verão em Maceió (AL)

A advocacia mato-grossense tem presença confirmada nos III Jogos de Verão das Caixas dos Advogados que serão em Maceió (AL) entre os dias 15 e 19 de janeiro. O evento é promovido pelo Conselho Federal da OAB (CFOAB), Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad) e Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas.

A Caixa de Assistência dos Ad-

vogados de Mato Grosso (CAA/MT) estará representada 45 atletas inscritos nas modalidades de futebol society, jiu-jitsu, tênis, beach tennis, vôlei de praia, futevôlei, sinuca e tênis de mesa, nas categorias masculino e feminino.

Os advogados e advogadas que representarão o estado nos Jogos de Verão das Caixas dos Advogados foram os melhores colocados na seletiva estadual (II Jogos da Advocacia), realizada

em julho, em Cuiabá.

De acordo com a organização dos III Jogos de Verão das Caixas dos Advogados, a expectativa é que mais de 500 profissionais da advocacia participem do evento. Os atletas e equipes com melhor desempenho receberão como premiação medalhas e troféus.

No começo de 2018, nos II Jogos de Verão das Caixas dos Advogados, realizado em Vitória (ES), Mato

Grosso levou a medalha de ouro no jiu-jitsu com Wágner Arguelho Moura e de bronze com Carolina Atagiba Proença. No tênis a CAA/MT garantiu prata na categoria mista com a dupla Lindebergue Joaquim e Francisca Helena Fernandes de Castro. Ela também ganhou bronze na categoria individual. A dupla de beach tennis, Xênia Guerra e Josiane Souza, terminaram a competição em terceiro lugar.

## CAA/MT e Sesi Escola firmam parceria

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que celebrou parceria com o Sesi Escola. O convênio prevê desconto de 20% (10% da parceria + 10% pontualidade no pagamento). Esse percentual pode chegar a 25% caso o profissional da advocacia tenha mais de um aluno matriculado sob sua responsabilidade.

O benefício é aplicado a todas as turmas de Educação Infantil (I e II), Ensino Fundamental (I e II) e Ensino Médio das unidades Sesi Escola de Cuiabá e Várzea Grande para o ano letivo de 2019.

Para garantir o desconto, advogados(as) e estagiários(as) deverão apresentar, no ato da matrícula ou rematrícula, uma Declaração emitida pela CAA/MT e também já realizar

a quitação da primeira mensalidade.

De acordo com tabela repassada pelo Sesi Escola, os valores são os seguintes para 2019:

**CUIABÁ** - Educação Infantil (I e II) - R\$ 793,07 (parcela mensal) ou R\$ 9.516,84 (anuidade)

Ens. fundamental (I e II) e Médio - R\$ 797,11 (parcela mensal) ou R\$ 9.565,32 (anuidade)

**VÁRZEA GRANDE** - Educação Infantil (I e II) - R\$ 793,07 (parcela mensal) ou R\$ 9.516,84 (anuidade)

Ens. fundamental (I e II) e Médio - R\$ 752,68 (parcela mensal) ou R\$ 9.032,16 (anuidade)

Importante comunicar que o(s) aluno(s) beneficiado(s) por este convênio não tem direito a nenhum outro tipo de desconto que venha a ser oferecido pelo Sesi Escola no valor da mensalidade, podendo o responsável legal fazer a opção pelo convênio ou não, caso possa ter benefícios maiores firmando contrato diferente.

Há mais de 40 anos em Mato Grosso, as unidades do Sesi Escola além de um quadro docente qualificado, têm como diferencial carga horária estendida; aulas de Libras e robótica; atividades de musicalização, balé, futsal; projeto Jovens Empreendedores e Biblioteca de Turma.

Em Cuiabá, a unidade escolar está localizada na Avenida Oátomo Canavarros, Jardim Bela Vista. Já em Várzea Grande, o

Sesi Escola está na Rua Pedro Alves Ferreira, bairro Cristo Rei.

**DECLARAÇÃO EMITIDA PELA CAA/MT** - O(A) advogado(a) ou estagiário(a) que desejar usufruir do desconto, deverá comparecer à sede da CAA/MT para a retirada da Declaração que será entregue à equipe do Sesi Escola. Nesse documento, a Caixa dos Advogados afirma que o requerente encontra-se devidamente inscrito nos quadros da OAB Mato Grosso. A CAA/MT está localizada no Centro Político Administrativo, em Cuiabá, em prédio anexo à OAB Mato Grosso. O horário de funcionamento é das 8h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações: (65) 3644-1006 / 3644-1374.

# TCE-MT reconhece direito de advogados públicos a honorários sucumbenciais

Por unanimidade, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) reconheceu o direito da advocacia pública a receber os honorários sucumbenciais, inclusive quando excederem o teto remuneratório. O entendimento é fruto do parecer técnico que respondeu à consulta formulada pela Prefeitura de Tangará da Serra.

Relator do processo, o conselheiro Isaias Lopes da Cunha votou pela aprovação da minuta de Resolução formulada pela consultoria técnica que aponta que “os honorários advocatícios de sucumbência das causas em que o Poder Público for parte pertencem aos advogados públicos”.

Também destacou que, por constituírem vantagem conferida indiscriminadamente a todos os integrantes da carreira, têm natureza remuneratória e, portanto, submetem-se ao teto constitucional aplicado ao procurador municipal. No entanto, após o rateio dos honorários de sucumbência, os valores remanescentes podem ser utilizados para pagamentos de honorários nos meses seguintes.

O julgamento da resolução de consulta aconteceu em 13 de novembro, quando os conselheiros, de forma unânime, acompanharam o voto do relator. O julgamento foi acompanhado pelo vice-presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) da OAB-MT, Maurício Magalhães Farias Neto, e pelo presidente da Comissão do Advogado Público, Luiz Antônio Araújo Júnior.

“O reconhecimento do TCE-MT



é importantíssimo para assegurar a percepção dos frutos dos trabalhos dos procuradores municipais, garantindo, de tal forma, obediência às prerrogativas e ao livre exercício da profissão”, afirmou Maurício Magalhães Farias Neto.

A resolução de consulta aprovada pelo TCE seguiu o parecer elaborado pelos presidentes das comissões de Defesa dos Honorários Advocatícios, Fernando Figueiredo, e de Estudos Constitucionais, Carlos Perlin.

Proposta pelo prefeito de Tangará

da Serra, Fábio Junqueira, a consulta visava esclarecer a natureza dos honorários sucumbenciais (remuneratória ou indenizatória), se estão sujeitos ao teto constitucional com base no salário do chefe do Executivo Municipal, a forma como esse pagamento deve ser feito, bem como a cobrança de impostos sobre o mesmo.

“Resta evidenciado que os honorários de sucumbência, quando distribuídos de forma indiscriminada a todos os integrantes da carreira da advocacia pública, possuem natureza

remuneratória, pois se integram ao patrimônio do advogado e não são destinados a compensar despesas inerentes ao exercício do cargo”, esclarece o parecer da consultoria técnica.

A análise técnica ainda esclarece que o recebimento dos honorários sucumbenciais deve ser regulamentado em lei, por cada ente federativo, devendo dispor sobre sua forma de recolhimento, critérios de rateio dos valores arrecadados, gestão dos recursos e a conta bancária para depósito dessas verbas.

## Advocacia deve estar atenta à obrigatoriedade do meio digital nos atos da Jucemat

A advocacia do Estado precisa estar atenta à necessidade de atualização junto ao sistema da Junta Comercial de Mato Grosso (Jucemat) tendo em vista que, desde 26 de novembro, todos os atos de empresários, sociedades empresárias, empresa individual de responsabilidade limitada e cooperativas, bem como de agentes auxiliares do comércio apenas, passaram a ser aceitos por meio eletrônico digital.

A OAB-MT apoiou a Jucemat na iniciativa e vem alertando sobre a mu-

dança desde que procurada pelo órgão, em junho de 2018.

“Queremos fazer uma integração com a OAB porque os advogados utilizam muito os serviços da Jucemat. Nossa intenção é estar totalmente digital até outubro. Sendo assim, contamos com a divulgação da Ordem para que a advocacia faça a atualização com o certificado A3 para a utilização da Junta Digital”, esclareceu a presidente da Jucemat, Gercimira Rezende, quando

visitou a OAB-MT no meio do ano.

Em sua argumentação para a mudança, justificou a importância de fazer os procedimentos por meio eletrônico tendo em vista as dimensões territoriais do Estado. “Quando toda essa documentação é entregue pelos Correios, demora muito. Por isso a necessidade de se fazer tudo por meio digital, para contribuir com o desenvolvimento. E como todos os atos constitutivos necessitam do advogado, contamos com o apoio da OAB”,

reforçou a presidente.

A Resolução Plenária 003/2018 da Jucemat estabelece, em seu artigo 2º, que os atos produzidos por meio eletrônico devem ser assinados digitalmente por seus signatários, com certificado digital de segurança tipo A3, “e-CPF A3”, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura Chaves Públicas Brasileiras 9IPC-BRASIL), conforme a Instrução Normativa DREI nº 12, de dezembro de 2013.

# Informe OAB

## TDP realiza palestra para estudantes de Direito em Cuiabá

“Prerrogativas, uma questão de Justiça”. O lema da OAB-MT que trata das prerrogativas garantidas aos profissionais da advocacia foi assunto da Semana Acadêmica da Faculdade Cândido Rondon. Aos estudantes do curso de Direito, presidente e vice-presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), André Stumpf e Maurício Magalhães Farias Neto, respectivamente, palestraram sobre as defesas das prerrogativas. Asseguradas em lei federal, as prerrogativas profissionais permitem que o cidadão tenha resguardado o princípio da ampla defesa e contraditório e seus direitos mais fundamentais ao permitir a atuação de seus representantes legais.



## PJe implantado nas comarcas de 1ª Entrância de MT a partir de 5 de dezembro

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) inicia a ser implantado nas 45 comarcas de 1ª Entrância de Mato Grosso, conforme informou o Poder Judiciário à OAB-MT. Com a implantação, a utilização da plataforma PJe para peticionamento de novos processos torna-se obrigatória. Serão executadas as competências das varas Criminais e da Infância e Juventude, “devendo essas continuarem sua tramitação de forma física”, por ainda não estarem contempladas pelas funcionalidades do sistema PJe, como traz a portaria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (nº 1285/2018). A obrigatoriedade do uso do PJe implica, como reforça o documento, na atualização cadastral da advocacia junto ao sistema, bem como a indispensabilidade de certificado digital para manuseio da ferramenta.

## MEC não pode ser um balcão de negócios, afirma Lamachia

O Diário Oficial de 6 de novembro publicou mais uma leva de novos cursos de Direito. São dez novos cursos autorizados totalizando 1.360 vagas anuais. Somente em 2018, o descalabro promovido pelo Ministério da Educação autorizou o funcionamento de 263 novos cursos, abrindo 36.383 vagas. Agora, o Brasil possui nada menos do que 1.502 cursos de Direito. O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, reafirmou que, ao autorizar a abertura de milhares de vagas em cursos de Direito, sem que uma avaliação profunda das mesmas seja feita, o MEC reforça a prática do estelionato educacional. A OAB tem lutado para ver aprovada lei tornando vinculativo seu parecer sobre abertura de novos cursos jurídicos.

## OAB não deve ser submetida ao TCU

A OAB Nacional emitiu nota oficial do presidente Cláudio Lamachia sobre a decisão do Tribunal de Contas da União: “A decisão administrativa do Tribunal de Contas da União não se sobrepõe ao julgamento do Supremo Tribunal Federal. Na ADI 3026/DF, o plenário do STF afirmou que a Ordem dos Advogados do Brasil não integra a administração pública nem se sujeita ao controle dela, não estando, portanto, obrigada a ser submetida ao TCU. A OAB concorda com a posição do Ministério Público junto ao TCU, para quem uma eventual decisão do órgão de contas no sentido de rever a matéria significa o descumprimento do julgado do STF. A OAB, que não é órgão público, já investe recursos próprios em auditoria, controle e fiscalização, sendo juridicamente incompatível gastar recursos públicos, hoje tão escassos, para essa finalidade. A decisão do TCU não cassa decisão do STF, logo não possui validade constitucional.”

# Em Destaque



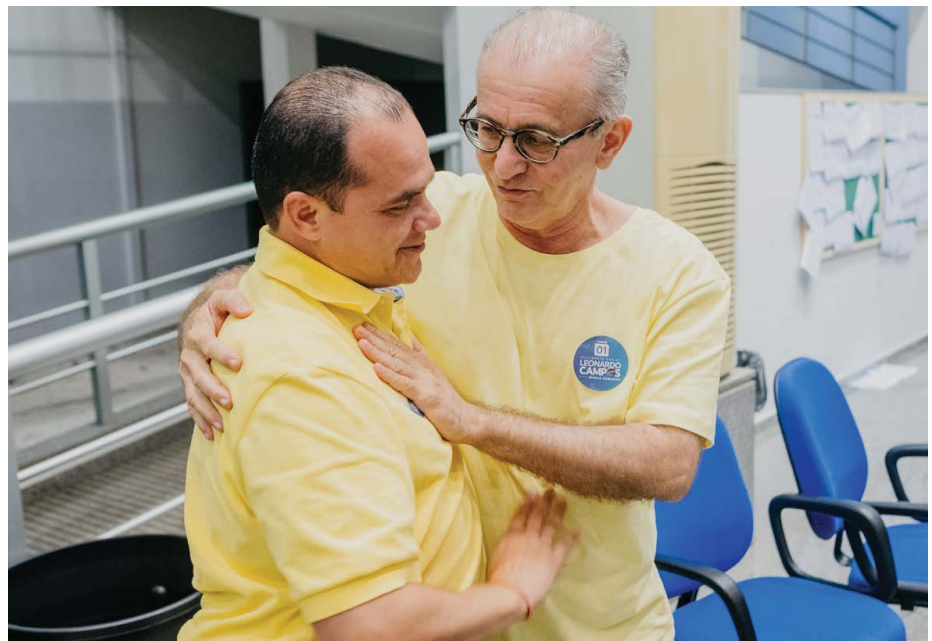
**Adesão da advocacia de Mato Grosso ao pleito para a escolha do novo Conselho Seccional para atuar no triênio 2019/2021 ainda antes da abertura do local de votação, formando fila para prestar o compromisso diante da Ordem**



**Colaboradores da OAB-MT devidamente imbuídos na campanha do Novembro Azul, que marca o mês alusivo à importância da realização do exame de próstata como forma da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata**



**O presidente eleito da OAB-MT para o próximo triênio, Leonardo Campos, e sua vice-presidente, Gisela Cardoso, com o presidente da Comissão Eleitoral, João Batista Beneti, durante o acompanhamento de todo o dia de votação. Também houve o agradecimento ao atual vice-presidente da Ordem, Flávio Ferreira, pelo trabalho empreendido desde 2016.**



**Visita do candidato Leonardo Campos à advocacia de Várzea Grande para eleição da presidência da Subseção local da OAB-MT, em que foi reeleita, para o triênio 2019/2021, a advogada Flávia Moretti**

